

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.197

*\*(Revogado pelo Decreto Administrativo nº 245/2001.)*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O anexo I do Decreto Administrativo nº 34, de 08 de março de 2000, passa a vigorar conforme Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de agosto de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente

**ANEXO I AO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2001**

<b>CLASSE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CAPITAL (em reais)</b>	<b>INTERIOR DO BR (em reais)</b>	<b>INTERIOR DO TO (em reais)</b>
I	Diretor-Geral, Chefe de Gab. da Presidência, Diretores de Área	210,00	180,00	140,00
II	Chefes de Gabinetes, Chefes de Departamentos, Chefe da AUDIN, Chefes de Coordenadorias, Chefes de Assessorias	157,00	135,00	105,00
III	Chefes de Seções, Chefes de Serviços, Assessores Parlamentares	145,00	124,00	95,00
IV	Demais comissionados e servidores do quadro permanente	90,00	79,00	60,00